

## EDITAL

### Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

De acordo com a alínea d), do n.º 1, do artigo 112º, do Código de Procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna-se público como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no alvará de loteamento n.º 57/1981, situado em bairro do Externato, lote 7, freguesia de Vila Nova de Foz Côa, que Construções Videira & Filhos, Lda., proprietária do lote 7 do referido loteamento, solicitou alteração ao mesmo, a qual consiste na alteração das especificações aprovadas, com conseqüente redefinição do polígono de implantação e das suas áreas de implantação e construção, bem como número de pisos, uso, número de fogos e altura da fachada, conforme se sintetiza no quadro a seguir:

	Aprovado	Nova Especificação
Área do Lote	405,00m <sup>2</sup>	405,00m <sup>2</sup>
Área de implantação (habitação)	110,00m <sup>2</sup>	117,50m <sup>2</sup>
Área de construção (habitação)	220,00m <sup>2</sup>	352,50m <sup>2</sup>
Área de implantação (anexo)	Não previsto	75,00m <sup>2</sup>
Área de construção (anexo)	Não previsto	75,00m <sup>2</sup>
Número de pisos (habitação)	2 acima da cota da soleira	3 acima da cota da soleira
Número de pisos (anexo)	Não previsto	1 acima da cota da soleira
Uso	Habitação unifamiliar	Habitação multifamiliar Garagens (anexo)
Número de fogos	1	4
Altura da fachada		7,84m



Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h - 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras deste Município.

O Presidenta da Câmara Municipal.,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

